

ATO: PORTARIA AP Nº 1.114 DE 13 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

SERVIDOR(A): PAULO JOÃO KLEIN

MATRÍCULA: 515841/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.868,78

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.246 DE 13 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO

MATRÍCULA: 5129966/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe "D"

VALOR: R\$ 11.400,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.004 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

SERVIDOR(A): ROSA DE FÁTIMA FARIAS DA FONSECA

MATRÍCULA: 517097/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I,

VALOR: R\$ 10.773,10

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.150 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

SERVIDOR(A): ROSÂNGELA NAZARÉ FALCÃO VIEGAS SOARES

MATRÍCULA: 390259/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 3.435,21

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.130 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

SERVIDOR(A): SILDENIRA FÁTIMA DO ROSÁRIO CABRAL ALVAREZ

MATRÍCULA: 481203/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, Nível C

VALOR: R\$ 8.467,31

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 442310

FÉRIAS**PORTARIA Nº 147 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Ketty Alves da Silva	5931934/2	Coordenadoria de Administração e Serviços	05/03/2018 a 04/03/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
Adriana Moreira Rocha Bohadana	57175199/1	Coordenadoria do Contencioso	29/09/2017 a 28/09/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Ana Julia Monteiro de Moares	5916479/2	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	24/10/2017 a 23/10/2018	08/07/2019 a 06/08/2019
André Arcanjo Seixas da Silva	54193934/1	Coordenadoria de Administração e Serviços	01/11/2017 a 31/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Edson Lucas da Silva Dias	5921164/2	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	05/03/2018 a 04/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Ernan Felipe Pereira Neves	57220158/3	Coordenadoria de Administração e Serviços	05/03/2018 a 04/03/2019	17/07/2019 a 15/08/2019
Jesus Alves Garcia	2009978/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	16/03/2017 a 15/03/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Jose Carlos Santos de Alencar	5859492/2	Núcleo de Planejamento	23/03/2018 a 22/03/2019	04/07/2019 a 02/08/2019
José Jorge Rodrigues Lopes	5063108/1	Coordenadoria de Execução	01/01/2018 a 31/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Maria Goreth Silva Duarte	54193915/1	Diretoria de Administração e Finanças	16/11/2017 a 15/11/2018	22/07/2019 a 20/08/2019
Maria Liduina Bezerra Fernandes	5649978/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	04/09/2017 a 03/09/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	01/04/2018 a 31/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Paulo Roberto Paiva de Oliveira	5484235/2	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	01/11/2017 a 31/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Sandra Nunes Rego de Loiola	57205414/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	09/10/2017 a 08/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/1	Núcleo Gestor de Investimentos	16/11/2016 a 15/11/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
Vagner Andrei Teixeira Lima	54187281/2	Coordenadoria do Contencioso	01/11/2017 a 31/10/2018	15/07/2019 a 13/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 442505

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 1154 DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de junho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

ÓBITO: 06/01/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: MANOEL CARDOSO DUARTE

MATRÍCULA: 3381510/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 7.567,25

BENEFICIÁRIO: ODENILZA ARAUJO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1160 DE 03 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso I, art. 29 e art. 29-A, e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.